



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 173/UFSS/2017**

**ALTERA OS ANEXOS DO EDITAL Nº 023/UFSS/2017 - PROCESSO SELETIVO  
PARA AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos Anexos I, II, III, IV e V, que passam a vigorar conforme a nova redação dada abaixo.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS





## ANEXO I

### QUANTIDADE MÍNIMA DE CRÉDITOS CURRICULARES POR CURSO

#### CAMPUS CERRO LARGO:

CURSO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	
	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Administração	240	16
Agronomia	180	12
Ciências Biológicas	180	12
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	180	12
Engenharia Ambiental	180	12
Física	180	12
Letras – Português e Espanhol	180	12
Química	180	12

#### CAMPUS CHAPECÓ:

CURSO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	
	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Administração	180	12
Agronomia	180	12
Ciências da Computação	180	12
Ciências Sociais	180	12
Enfermagem	180	12
Engenharia Ambiental	180	12
Filosofia	180	12
Geografia	180	12
História	180	12
Letras – Português e Espanhol	180	12
Matemática	180	12
Medicina	400	26
Pedagogia	180	12

#### CAMPUS ERECHIM:

CURSO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	
	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Arquitetura e Urbanismo	180	12
Agronomia	180	12
Agronomia (EDUCAR)	180	12
Interdisciplinar em Educação do Campo	180	12
Engenharia Ambiental	180	12
Filosofia	180	12
Geografia	180	12
História	180	12
História (ITERRA)	180	12
Pedagogia	180	12
Ciências Sociais	180	12

#### CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL:

CURSO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	
	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Agronomia	240	16
Ciências Econômicas	180	12
Engenharia de Alimentos	180	12

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Engenharia da Aquicultura	180	12
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas	180	12
Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências da Natureza	180	12

### **CAMPUS PASSO FUNDO:**

CURSO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	
	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Medicina	300	20

### **CAMPUS REALEZA:**

CURSO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	
	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Ciências Biológicas	180	12
Ciências Naturais	180	12
Física	180	12
Letras – Português e Espanhol	180	12
Medicina Veterinária	210	14
Nutrição	180	12
Química	180	12





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AUXÍLIO SOCIOECONÔMICO 2017

Matrícula: _____	Curso: _____		
Turno: _____	CPF: _____		
Nome do Estudante: _____			
Nome Social: _____			
Banco do Brasil – Agência: _____	Conta Corrente: _____		
Telefone: _____	E-mail: _____		
<b>Solicito minha inscrição nos seguintes auxílios:</b> (Para ser preenchido pelo estudante)	<b>O aluno está habilitado? (Uso exclusivo do SAE)</b>		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
( ) Alimentação			
( ) Moradia			
( ) Transporte			
( ) Estudantil			
<b>USO EXCLUSIVO DO SAE: ( ) IVS: _____ Ingressante sem IVS → ( ) L1/L2 ( ) PIN ( ) ProHaiti</b>			
<b>Ite m</b>	<b>Habilitado para recebimento?</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>INDEFERIDO</b>
5.2 III	Sansão disciplinar ou impedimento pela CAAPAE?	( ) Não	( ) Sim
5.2 IV	Graduação reconhecida pelo MEC?	( ) Não	( ) Sim
5.2 V	Pendências com SAE/PROAE/PROGRAD/PROGESP?	( ) Não	( ) Sim
5.2 VI	Matrícula em quantidade de créditos curriculares exigidos? (Se for aluno em mobilidade, não se aplica)	( ) Sim	( ) Não
	Recebeu bolsas ou auxílio da PROAE no semestre anterior?	( ) Não	SE SIM, CONTINUE
<b>ALUNOS EM MOBILIDADE ACADÊMICA NO SEMESTRE ANTERIOR, QUE JÁ RETORNARAM À UFSS</b>			
5.2 IX	Cumpriu o Plano de Estudos? (não se aplica se ainda em mobilidade)	( ) Sim	SE NÃO, CONTINUE
	Possui Plano de Acompanhamento vigente, homologado pela PROAE?	( ) Sim	( ) Não
<b>DEMAIS ALUNOS</b>			
5.2 VIII	Frequência global de 75% no semestre anterior?	( ) Sim	( ) Não
	Aprovação número de créditos curriculares mínimos exigidos pelo curso?	( ) Sim	SE NÃO, CONTINUE
	Possui Plano de Acompanhamento vigente, homologado pela PROAE?	( ) Sim	SE NÃO, CONTINUE
5.2 VII	Reprovação por frequ. (RFR) ou nota e freq. (RNF) no semestre anterior? (Se for inscrição no semestre 2017.2, não se aplica)	SE NÃO, CONTINUE	( ) Sim
	Aprovação em no mínimo 50% dos créditos curriculares cursados? (Se for inscrição no semestre 2017.2, não se aplica)	( ) Sim	SE NÃO, CONTINUE
	Possui Plano de Acompanhamento vigente, homologado pela PROAE?	( ) Sim	( ) Não
Declaro que estou ciente das condições deste Edital e preencho os requisitos solicitados, sujeito a comprovação. No caso de entrega de Plano de Acompanhamento do SAE, comprometo-me a cumprir as atividades contidas no plano.		<b>RESULTADO</b> (uso exclusivo do SAE): ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO	
_____, ____/____/2017.		_____	
(Local e Data)		(Assinatura do estudante)	



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

-----  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO N°** \_\_\_\_\_

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_  
Número de matrícula: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Recebi, nesta data, Formulário de Inscrição do estudante acima identificado ao(s) auxílio(s):  
( ) Auxílio Alimentação ( ) Auxílio Moradia ( ) Auxílio Transporte ( ) Auxílio Estudantil

Assinatura do Servidor (**não preencher**): \_\_\_\_\_

### CONTATOS SAE:

#### SAE CERRO LARGO

Telefone: (55) 3359-3965 ou (55) 3359-3947

E-mail: sae.cl@uffs.edu.br

#### SAE CHAPECÓ

Telefone: (49) 2049-6488 ou (49) 2049-6489

E-mail: sae.ch@uffs.edu.br

#### SAE ERECHIM

Telefone: (54) 3321-7065 ou (54) 3321-7066

E-mail: sae.er@uffs.edu.br

#### SAE LARANJEIRAS DO SUL

Telefone: (42) 3635-0003 ou (42) 3635-0004

E-mail: sae.ls@uffs.edu.br

#### SAE PASSO FUNDO

Telefone: (54) 3335-8526

E-mail: sae.pf@uffs.edu.br

#### SAE REALEZA

Telefone: (46) 3543-8343 ou (46) 3543-8329 ou (46) 3543-8331

E-mail: sae.re@uffs.edu.br

*Disponível em: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)> Pró-Reitorias> Assuntos Estudantis> Auxílios*







## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE

O estudante \_\_\_\_\_ está sendo desligado do () Auxílio Alimentação, () Auxílio Moradia, () Auxílio Transporte, () Auxílio Estudantil por motivos de:

- Solicitação do próprio estudante
- Frequência e/ou rendimento acadêmico insuficiente
- Descumprimento do plano de acompanhamento
- Trancamento ou desistência de curso
- Transferência para outro campus da UFFS ou para outra Universidade
- Irregularidade verificada durante a vigência do benefício
- Superação da condição de vulnerabilidade socioeconômica
- Cadastro socioeconômico desatualizado
- Programa de Mobilidade Acadêmica, subsidiada por bolsa e/ou auxílio específico.
- Pendências nos dados bancários
- Outros (Especificar) \_\_\_\_\_

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou do responsável pelo desligamento.

*Disponível em: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)> Pró-Reitorias> Assuntos Estudantis> Auxílios*





## ANEXO V

### ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

No caso de recebimento indevido de qualquer auxílio socioeconômico da PROAE, o estudante deverá ressarcir a UFFS em um prazo de 30 (trinta) dias por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU. Para emissão da guia, deverá seguir os procedimentos abaixo:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 F  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Acessar: [consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Na página principal digitar os dados da Unidade Gestora (nº 158517), Gestão (nº 26440 – Universidade Federal da Fronteira Sul), Código de recolhimento (nº 68888-6) e clicar em avançar.

- Na página seguinte, preencher os campos da seguinte forma: Número de referência (verificar com o SAE do campus); competência igual ao mês/ano de recebimento do auxílio; vencimento até 30 (trinta) dias posteriores ao comunicado da pendência; CPF e nome completo do estudante; valor principal e total igual ao recebido; selecionar a opção de geração em PDF e imprimir o documento. Realizar o pagamento dentro do prazo lançado na Guia e entregar uma cópia da guia paga ao SAE do *Campus*.

